

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

CNPJ: 18.244.384/0001-53

PORTARIA Nº. 3.042 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“Rescisão do Contrato Administrativo 63/2017 firmado entre o Município de Itutinga e Jardel Guimarães Dias dos Reis, e dá outras providencias”.

Fabiano Ribeiro do Vale, Prefeito do Município de Itutinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo 63/2017, firmado entre o Município de Itutinga e Jardel Guimarães Dias dos Reis, da prestação temporária de serviços como Auxiliar Administrativo, sob inspeção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.033 de 20/01/2005.

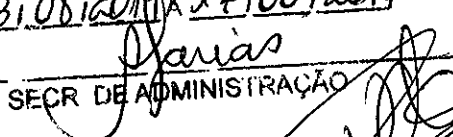
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itutinga, em 03 de Agosto de 2017.



Fabiano Ribeiro do Vale
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA DE ITUTINGA, NO PERÍODO DE
03/08/2017 A 17/08/2017



Jardel
SECR DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL